



## **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Decreto do Presidente da República nº 20 (CSDS)/2005**

**de 4 de Maio de 2005**

Considerando que a alínea g) do artigo 2º da Lei do Conselho Superior de Defesa e Segurança (Lei nº 2/2005, de 2 de Março de 2005) dispõe que integram o Conselho Superior de Defesa e Segurança dois cidadãos designados pelo Presidente da República;

O Presidente da República, nos termos do artigo 2º da Lei nº2/2005, de 2 de Março de 2005, decreta:

É nomeado membro do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o senhor Dionísio Babo

Feito em Dili, em 4 de Maio de 2005

O Presidente da República

*Kay Rala Xanana Gusmão*